



## DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE DE URUSSANGA

Praça da Bandeira, nº 12 - Anexa a Prefeitura, Centro URUSSANGA  
CEP: 88840000 - Tel: 4834651188

**Licença Ambiental de Operação Corretiva**  
**8317/2022**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/49127/23218>

DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE DE URUSSANGA, com base no processo de licenciamento ambiental IND/28660 e parecer técnico nº 22132/2022, concede a presente Licença Ambiental de Operação Corretiva à atividade abaixo descrita:

### Empreendedor

**Nome:** THERMOVAC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 01813368000131  
**Endereço:** RODOVIA SC 108 - RIO MAIOR - KM 343, S/N, RIO MAIOR  
**CEP:** 88840000  
**Município:** URUSSANGA  
**Estado:** SC

### Empreendimento

**THERMOVAC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - 01813368000131**  
**Atividade Licenciável:** 23.21.00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MATERIAL PLÁSTICO  
**Endereço:** RODOVIA SC 108 - RIO MAIOR - KM 343, nº 0, RIO MAIOR  
**CEP** 88840000  
**Município:** URUSSANGA  
**Estado:** SC  
**Coordenadas UTM** X 666155.0, Y 6852819.0

### Da operação

Emissão de LAO

#### Descrição do Empreendimento

#### Fabricação De Artigos De Material Plástico

**Área útil geral:** 1.4 (ha)

O empreendimento tem por finalidade a produção de artigos de material plástico (copos, recipientes, tampas), ocupando uma área útil de 1,4ha, locado num terreno com área de 50.000,00 m<sup>2</sup>, no município de Urussanga, no bairro Rio Maior. Através da Resolução CONSEMA nº 99/2017, Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, enquadramos o empreendimento com atividade principal 23.21.00 - Fabricação de Artigos de Material Plástico, onde considerando a Área Útil do empreendimento com tamanho total de 1,4ha, classifica-se o porte da atividade como Médio.

#### Aspectos Florestais

**Uso de APP:** Não

**Supressão de Vegetação:** Não

**Compensação Ambiental:** Não

## Controles ambientais

1. Tratamento físico-biológico para os despejos sanitários e refeitórios, conforme NBR 7229 e NBR 13969 (fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro);
2. Circulo fechado para água de refrigeração da extrusora;
3. Resíduos do processo industrial, como rebarba e sobras de plásticos são processados e retornam ao processo;
4. Resíduos não recicláveis, de origem administrativa, refeitório e fábrica, são segregados em lixeiras específicas e dispostos em local adequado e posteriormente encaminhados para aterro;
5. Resíduos recicláveis (papéis, plásticos, metais, papelão, *pallets* de madeira, sacas e outros) são comercializados com empresas de reciclagem devidamente licenciadas pelo órgão ambiental;
6. Óleo lubrificante usado (classe I) é armazenado em bombonas fechadas, devidamente identificadas e encaminhada para refino;
7. Resíduos contaminados com óleo ou tinta são dispostos em latões ou caixas, armazenadas temporariamente em área coberta sobre piso impermeável e destinado para aterro classe-I;
8. Toalhas industriais são lavadas e recondicionadas por empresa terceirizada (reuso);
9. Produtos químicos como tintas, pigmentos e óleo lubrificante, são armazenados sobre piso impermeável no interior do pavilhão industrial;
10. Solvente utilizado (álcool etílico) armazenado em local adequado, fora do galpão industrial e em conformidade com as normas de segurança.

## Programas ambientais

1. Programa de Manutenção Preventiva das Unidades de Controle Ambiental;
2. Programa de Acompanhamento das Condições de Validade da Licença;
3. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
4. Programa de Ação Emergencial.

## Análise técnica

Diante de tudo o que foi apresentado o conclui-se que o empreendimento está apto a receber a Licença Ambiental de Operação – LAO.

## Conclusão

Deferido

## Condições específicas

Manter em condições adequadas todas as unidades de controle ambiental.

## Documentos que fundamentam o parecer

Aqueles exigido pelo sistema SinFat.

## Local e data

Urussanga, 07 de dezembro de 2022.

## Equipe técnica

Edson Alano de Souza Júnior

## Documentos em Anexo

Nada consta.

## Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

## Data, local e assinatura

--	--

